



Camara Municipal de Abrantes  
Praça Raimundo Soares  
2200-366 - ABRANTES

S/ referência

Data

N/ referência

Data

**S045847-202307-****ARHTO.DOLMT****ARH-LX 557/1552-C**

**Assunto:** Afixação de edital relativo a pedido de título de utilização dos recursos hídricos sobre, Utilização/manutenção de Travessão no Rio Tejo, sito no Pego, Abrantes.

No âmbito da apreciação do processo referido em epígrafe, e conforme disposto nos termos conjugados da alínea c) no número 5 do artigo 21º e nº 6 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, com as alterações do Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho e Lei nº 44/2012 de 29 de agosto, solicita-se que seja afixado em local adequado o edital em anexo, que pretende tornar público que deu entrada na Agência do Ambiente, I.P./ARH do Tejo e Oeste um pedido de utilização de recursos hídricos para Utilização/manutenção de Travessão no Rio Tejo, sito no Pego, Abrantes.

Agradeço a sua afixação nos locais do costume pelo prazo de 30 dias úteis, bem como a sequente remessa a este serviço da Certidão de Afixação, e findo o prazo da existência de reclamações.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

*Susana Fernandes*

Susana Fernandes

(No uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 7790/2022,  
publicado no DR n.º 121, 2ª Série, de 24/06/2022)

Anexos: Edital 07/2023 - ARHTO

\JR

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

## EDITAL n.º 07/2023-ARHTO

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que se encontra em análise o seguinte **pedido de utilização privativa de recursos hídricos**, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, (Lei da Água) e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, nas suas redações atuais<sup>1</sup> (1):

### **Utilização/manutenção de Travessão no Rio Tejo**

<b>Localização</b>	Utilização/manutenção de Travessão no Rio Tejo junto à Central Termoelétrica do Pego, no local denominado Pego, freguesia do Pego, concelho de Abrantes (Longitude: -8.116118; Latitude: 39.481519 (Sistema ETRS 89, graus decimais)	
<b>Finalidade</b>	Para manutenção do nível de água	
<b>Características</b>	<b>Comprimento do Travessão (m)</b>	260
	<b>Largura Média do Travessão (m)</b>	20

Os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para a mesma utilização
- Objeções à atribuição do título,

por escrito, **no prazo de 30 dias** úteis a contar da data da afixação do presente edital.

Decorrido o prazo referido, e não havendo pedidos concorrentes, é iniciado o procedimento para a atribuição do título de utilização de recursos hídricos.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual. O primeiro requerente tem direito de preferência desde que o comunique, no prazo de 10 dias a contar da notificação da escolha da proposta, e se sujeite às condições da proposta selecionada.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à APA, através da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO) Pólo de Caldas da Rainha, Avenida Eng.º Luís de Paiva e Sousa, n.º 6, 2500-329, Caldas da Rainha, Tel:218430484 E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Caldas da Rainha, 18 de julho de 2023

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

*Susana Fernandes*

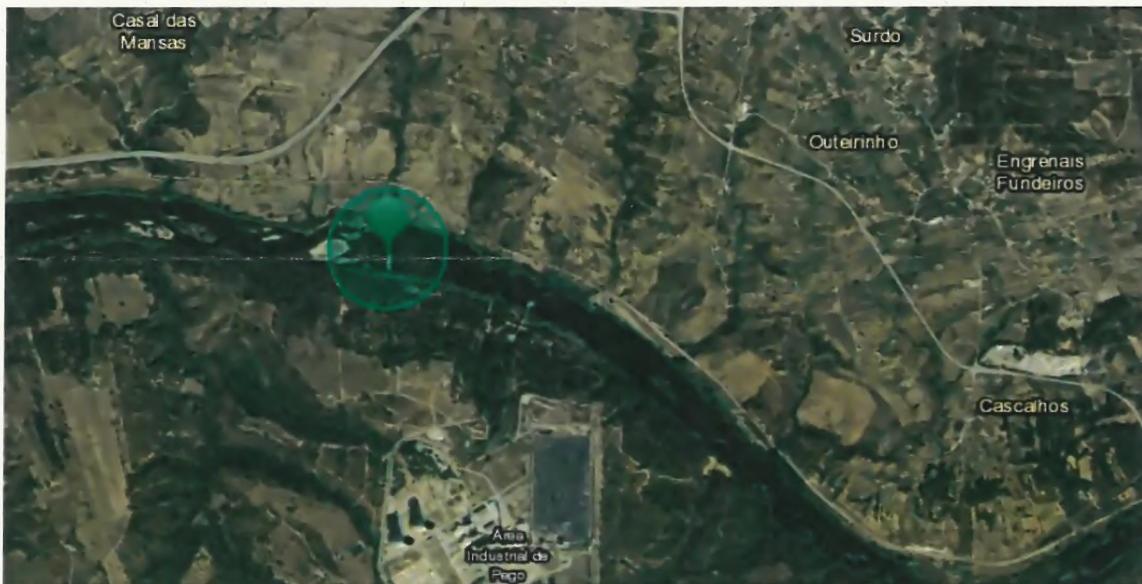
Susana Fernandes

Anexo: Localização

---

<sup>1</sup> Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação (Lei da Água) e do nº 5 do artigo 21.º e n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua redação atual.

Localização  
em extrato de fotografia aérea



em extrato da Carta Militar

